

PLANO DE TRABALHO – 2025

I- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com TEA- Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias – Crianças e Adolescentes.

Objeto: Execução dos Serviços ofertados pelo CIA-Centro Integrado de Autismo.

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo/SP (APAE).

II – PROPONENTE:

Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

CNPJ: 46.231.890/0001-43

Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 – Centro, Cep: 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Telefone: (14) 3332-2300

E-mail: prefeito@santacruzoriopardo.sp.gov.br

Responsável Técnico pelo Plano de trabalho: Daniela Silva Ferreira

Cargo: Assistente Social - CRESS: 62.948

Supervisão Adm.: Jéssica Soares Bezerra

Cargo: Assessora de Gabinete

III – IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

CNPJ: 44.566.131/0001-06

Endereço: Rua Francisco Sanson, s/nº – Vila Saul – Cep: 18.908-018 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Telefone: (14) 3372-1855

E-mail: apae_santacruz@hotmail.com

Número da conta: 35.615-8. Agência: 0218-6. Banco: Brasil S/A.

Dirigente/Presidente da OSC: Erik Leonardo Manfrim (Mandato - início 18/01/2024 à 31/12/2025)

CPF: 089.729.118-28 **RG:** 13.481.508-7 SSP/SP

Contato: (14) 9 9888-1333

Diretora da OSC: Norma Tavares Vieira Consani

Assistente Social responsável da APAE- CIA: Cassia de Oliveira Izidio - CRESS: 29.006

Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: Portezan & Gazzola Serviços Contábeis Ltda

CNPJ: 37.032.425/0001-92

Telefone: (14) 3372-1071

E-mail: portezan@tdkom.com.br

IV- INTRODUÇÃO:

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo, trata-se de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), fundada neste município em 1974, sendo filiada a FEAPAES/SP, com certificação da ISO 9001. Destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente em 2.000 (dois mil) municípios em todo território nacional.

Os serviços prestados são de promoção e atenção integral às pessoas com deficiência, inclusive autistas. A APAE de Santa Cruz do Rio Pardo atende aproximadamente 250 pessoas procedentes do município e região, proporcionando acesso à Educação, Saúde e Assistência Social.

A APAE oferta e executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias, integrantes da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, serviço devidamente Tipificado pela Resolução CNAS Nº 109, de 11/11/2009.

V- JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública Municipal tem por finalidade o bem estar coletivo, ofertando atendimento através dos serviços prestados por seus Departamentos e Secretarias.

Todavia, nos casos em que os serviços de interesse público não podem ser realizados pelo Município, são estabelecidas parcerias com Organizações da Sociedade Civil para cumprir os fins de coletividade em sua completude e eficácia.

Ressalta-se também a experiência satisfatória de execução dos serviços de atendimento prestados nos anos anteriores pela A APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo-, a qual demonstrou compromisso com a qualidade e a eficiência de cumprimento dos referidos Planos de Trabalhos nos anos de 2022, 2023 e 2024.

Desta forma, esta parceria firmada junto a APAE, continuará proporcionando atendimento especializado à pessoa diagnosticada com TEA- Transtorno do Espectro Autista-, que é uma síndrome onde a pessoa pode apresentar alteração no comportamento, dificuldade no processo de socialização, comunicação, que de acordo com o DSM-V (Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e CID ¹ (

¹ Código Internacional de Doenças – CID, sempre na última versão disponibilizada, atualmente na sua décima primeira versão, englobando os seguintes códigos (tabela abaixo), passa a ser disciplinado, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde pela presente Resolução.

6A02 – Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

6A02.0 – Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional;

6A02.1 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional;

6A02.2 – Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com linguagem funcional prejudicada;

6A02.3 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com linguagem funcional prejudicada;

6A02.4 – Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com ausência de linguagem funcional;

(Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), a pessoa que *“apresenta desenvolvimento anormal ou alterado, manifestado antes dos 3 anos de idade, com perturbação do funcionamento nas áreas de interação social, comunicação e comportamento repetitivo”*, e com AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR que auxilia o médico na conclusão diagnóstica de TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Este transtorno é definido como síndrome comportamental, de origem multicausal, mediante fatores genéticos, neurológicos e sociais. O transtorno pode causar prejuízos de interação social, comunicação e a presença de comportamentos ou interesses restritivos e repetitivos. A complexidade da diversidade dos sintomas exige entender o que cada autista apresenta, cada autista é único, e para isto, é importante entender seu funcionamento individual. Portanto o processo diagnóstico envolve uma avaliação criteriosa através da observação dos comportamentos atípicos observados e referidos pelos genitores ou responsáveis, avaliativo do olhar e intervenção multidisciplinar na aplicação dos instrumentos de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento infanto-juvenil como PORTAGE, SON'R, CARS, DENVER II e PROTEAR-R que subsidiam a equipe médica no fechamento de um diagnóstico.

As intervenções são mediante o PTS- Planejamento Terapêutico Singular- que intervém sempre que possível, priorizando abordagens em grupo, proporcionando assim situações e experiências sociais enriquecedoras para o desenvolvimento do autista, colaborando na ampliação do desenvolvimento de capacidades cognitivas, sociais e de linguagem, para se ter melhor qualidade de vida com independência e autonomia na realização de atividades diárias do cotidiano em sociedade.

Outra questão de relevância é que a APAE tem em seu estatuto a condição de organização da sociedade civil, estando habilitada para o desenvolvimento de atividades e serviços da Assistência Social, Educação e Saúde, sendo credenciada pelo órgão gestor destas respectivas políticas públicas para atuação inclusive nas áreas de prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros. A APAE como organização sem fins lucrativos ou fins não econômicos tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e autista na construção de uma sociedade mais justa e solidária, com prestação de serviços e apoio às famílias. Em especial a pessoa autista, atendendo a legislação de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que assegura a promoção de direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, além do amparo da norma inclusiva às pessoas com TEA. Apoiados também na Lei 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, lei esta que assegura aos autistas diversos direitos.

6A02.5 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com ausência de linguagem funcional;
6A02.Y – Outro Transtorno do Espectro do Autismo especificado;
6A02.Z – Transtorno do Espectro do Autismo, não especificado.

O crescente número de crianças e adolescentes diagnosticadas em nosso município, os quais precisam de atendimentos e intervenções médicas e terapêuticas são consonantes à oferta dos serviços oferecidos pela APAE e prestados pelo Centro Integrado de Autismo. Sendo este o único serviço público ofertado de forma gratuita aos munícipes e, cientes de que na ausência de intervenções adequadas, os sintomas do TEA influenciam nas conquistas pessoais, educacionais, profissionais e sociais do indivíduo, logo, esta parceria da APAE com a Prefeitura através da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência minimizam impactos e amplia os horizontes das pessoas autistas e suas famílias.

VI- OBJETIVO GERAL:

Possibilitar o desenvolvimento da autonomia e habilidades sociais através da promoção da convivência e a socialização da pessoa com TEA na sociedade. Potencializando o papel da família através do fomento de estratégias para diminuição da sobrecarga familiar e de intervenção técnica de forma multidisciplinar, por meio do serviço especializado, de acordo com as demandas individuais avaliadas e atendidas à pessoa autista.

VII- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a autonomia, independência e melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, de seus cuidadores e de sua família de referência, através dos atendimentos recebidos pela equipe multidisciplinar;
- Desenvolver ações que contribuam para superação de situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social;
- Diminuir a dependência da pessoa autista em relação à sua referência de cuidados protetivos;
- Criar estratégias de prevenção à situação de violação de direitos, assegurando à pessoa autista o direito à convivência familiar e comunitária;
- Capacitar famílias para ampliar o repertório de habilidades parentais, treinando-os para aplicar os conhecimentos adquiridos no cotidiano familiar com seu filho, tutelado e/ou curatelado, visando amenizar as angústias e sobrecarga dos familiares e/ou cuidadores;
- Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais envolvidos com a Saúde, Assistência Social e de Direitos da Pessoa com Deficiência, orientando e oportunizando a garantia de direitos da pessoa autista e sua família;
- Compor a rede de cuidados às pessoas com deficiência, cooperando com a rede de serviço intersetorial envolvida no atendimento dos autistas, visando o seu desenvolvimento e integração social;
- Informar e motivar a comunidade geral a conhecer a causa da pessoa autista e cooperar com as entidades interessadas na sua defesa.

VIII- METAS:

Atendimento especializado a pessoa autista, em especial às crianças e adolescentes de 04 a 17 e 11 meses, residentes no município de Santa Cruz do Rio Pardo.

O atendimento, é dentro da capacidade técnica de prestação de serviços e dos parâmetros de eficiência, excelência e qualidade dos serviços prestados pela APAE que será de no máximo de 120 (cento e vinte) autistas inseridos no serviço, de acordo com a demanda do planejamento de intervenção individualizado de cada caso.

Uma vez atingido este número, mediante a procura e encaminhamento ao serviço, os casos serão inseridos em demanda reprimida, e a inserção será mediante altas ou desligamentos por motivos técnicos justificáveis, ou por meio de formalização de aditivos quando houver disponibilidade financeira e orçamento.

Todos os casos serão acolhidos, mesmo àqueles com diagnósticos tardios, sendo realizado atendimento para a verificação das demandas. Para estes, quando se tratar de caso que não se enquadre nos acompanhamentos ofertados pelo CIA, serão direcionadas orientações ou encaminhamentos para outros serviços da rede.

Na meta de 120 atendidos mensalmente serão priorizados àqueles casos em acompanhamento sistemático, ou seja, mediante o agendamento e comparecimento nas terapêuticas.

Casos faltosos, sem justificativas, poderão ser desligados, cedendo assim vaga à demanda reprimida, mediante **fluxo de desligamento**: após constatadas 4 (quatro) faltas mensais, será realizada procedimento de averiguação por Busca Ativa com apresentação do Serviço Social do CIA de Relatório Social a Direção da APAE para anuência e parecer com o encaminhamento ao gestor da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para ciência e parecer sobre o desligamento, de modo a evitar e prevenir contra a situações de omissão, negligência e violação de direitos.

O desligamento também poderá ocorrer mediante alta médica sob parecer técnico multidisciplinar.

IX- METODOLOGIA:

É um desafio diário as famílias exercerem a função protetiva à pessoa autista. Por isso, a metodologia utilizada no embasamento teórico e técnico é importante nas intervenções terapêuticas dos autistas e suas famílias, levando-se em consideração a avaliação da equipe multidisciplinar do CIA, relacionado às necessidades individuais do atendido, do direito à autodeterminação e a dignidade da pessoa autista, no tratamento a criança e adolescente. Com intervenções terapêuticas que propiciam o desenvolvimento pleno, mas equilibrado na garantia de direito ao exercício da vida, ao convívio e proteção familiar, ou seja, participante ativo de diversidades de experiências sociais com a liberdade da escolha da pessoa autista e participação da família no processo de tratamento.

A equipe poderá ter suas suas intervenções baseadas na ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (método ABA- sigla em inglês para *Applied Behavior Analysis*), mas sempre pautado na ampliação de repertório deficitários, que minimizem comportamentos desregulados e disruptivos apresentados e observados



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

pela equipe multidisciplinar do CIA contribuindo assim, para um melhor relacionamento da pessoa autista com a sociedade e com o ambiente de referência.

O estudioso BURRHUS FREDERIC SKINER foi produtor de pesquisas científicas entre as décadas de 1930 a 1990, sendo um renovador da vertente do BEHAVIORISMO METODOLÓGICO, fundado por JOHN B. WATSON (1878-1958), o qual versava sobre a idéia de comportamento de estímulo-resposta, na qual comportamentos tinham estímulos que o silenciavam.

Já SKINER, inovando com informações e experimentos resultantes de dados quantitativos, iniciou a ciência denominada BEHAVIORISMO RADICAL, a qual considera o fato de que tudo que o homem faz é comportamento, ou seja, o comportamento é a raiz de tudo. Mesmo comportamentos difíceis de serem observados como "pensamentos", devem ser considerados em manifestação de ações motoras e comportamentos que indiquem o pensar manifestados em expressões faciais como por exemplo, colocar a mão na cabeça, entre outros comportamentos físicos.

Portanto, dentro desta perspectiva BEHAVIORIANA a ANÁLISE DO COMPORTAMENTO é funcionalista, pois vê o comportamento à partir da sua função, avaliando as relações funcionais da capacidade de mudar o comportamento ao se compreender a maneira complexa, global e individual do mesmo.

O Centro Integrado de Autismo tem por finalidade executar serviço de atendimento especializado para pessoas com TEA e suas famílias, mediante protocolos e intervenções transdisciplinares da equipe de referência do serviço. Os atendimentos aos usuários do serviço serão de acordo com PTS- plano terapêutico singular- de intervenção e acompanhamento, o qual será desenvolvido individualmente ou em grupos pelas seguintes áreas técnicas: médica, social, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, nutricional e de terapia ocupacional, de acordo com as necessidades observadas, avaliadas e apresentadas.

As intervenções técnicas junto às famílias são importantes na reorganização familiar para atender as necessidades do autista e criar estratégias de enfrentamento mediante demandas comportamentais em situações de dano, ameaça ou de desafio. Portanto, a equipe multidisciplinar manterá ações de solução de problemas socialmente relevantes através de acolhimentos, atendimentos, orientações parentais, treinamentos, reuniões em grupo, visitas técnicas domiciliares, discussões de casos entre a equipe do CIA e demais profissionais da REDE que acompanham o autista, objetivando a inserção social, melhora da qualidade de vida dos mesmos e de seus familiares/cuidadores.

X- ABRANGÊNCIA:

Os serviços ofertados pelo Centro Integrado de Autismo tem sua abrangência de atendimento aos residentes no município de Santa Cruz do Rio Pardo, comprovados pela documentação solicitada para início de atendimento.

XI -FORMAS DE ACESSO:

Pensando nas diversas possibilidades de acesso que poderão surgir, foi delimitado um FLUXO DE ACESSO AO CIA, que engloba as seguintes situações:

- **CASOS REFERENCIADOS:** O usuário será incluído no serviço do CIA através do encaminhamento médico **de guia de referência da rede pública de saúde** com diagnóstico de TEA, de acordo com o DSM-V ou Classificação Internacional de Doenças e **Avaliação Multidisciplinar**; ou **encaminhamento da rede privada/ espontânea**, com diagnóstico de TEA, atestado pelo médico (a) de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID-11, **mediante apresentação de avaliação multiprofissional ou interdisciplinar.**
- **PROCESSO DE INSERÇÃO NOS SERVIÇOS DO CIA:** pela recepção administrativa do CIA, faz-se o acolhimento inicial ao familiar responsável, onde é apresentada a relação dos documentos necessários para abertura de prontuário para início de atendimento no CIA, bem como o agendamento dos posteriores atendimentos e insere o familiar no whatsapp do serviço para agilizar a comunicação. **ACOLHIMENTO INICIAL:** realizado pela Coordenadora Técnica e Assistente Social ou Psicólogo(a), que apresentam o serviço especializado, norma e critérios de atendimento, sensibilizando sobre a importância do acompanhamento sistemático e averiguação da expectativa familiar na inserção ao serviço. **AValiação Social:** atendimento com Serviço Social para início de PAF- Planejamento de Atendimento Familiar- onde o(a) Assistente Social inicia a avaliação através do conhecimento da composição familiar, ambiental, condição habitacional, avaliação de demandas de vulnerabilidade ou riscos pessoais e sociais, orientações parentais sobre os direitos e benefícios da pessoa autista, como os benefícios eventuais, BPC- Benefício de Prestação Continuada-, Carteira de Identificação do Autista- CIPTEA, Cartão de Estacionamento de vaga especial entre outros benefício, e se necessário já é realizado o encaminhamento de caso na rede socioassistencial e intersetorial. **ANAMNESE:** A anamnese psicológica é uma ferramenta que permite o(a) psicólogo(a) conhecer o autista e sua família de referência. Nesse caso, a anamnese é realizada com os genitores ou pessoa de referência responsável, juntos ou separados, os familiares mais próximos e demais pessoas que possuam vínculo importante com o (a) autista. Através de anamnese, é possível coletar dados de gestação, desenvolvimento motor, fala e linguagem, habilidades sociais, autonomia, rotina de sono, além de conhecer o histórico familiar. Tais informações são de grande relevância para a **AValiação Inicial Multidisciplinar do CIA:** equipe inicia o contato com (a) autista e a família de referência para o início do PTS- Planejamento Terapêutico Singular- e para planejamento das intervenções terapêuticas;
- **REDE PRIVADA OU DE PLANOS DE SAÚDE:** serão orientados a providenciar a avaliação multidisciplinar para continuidade do processo de acolhimento. Caso a família manifeste falta de condições financeiras de custear a avaliação multidisciplinar, será orientada que mediante a disponibilidade de vagas da equipe médica do CIA, através da qual o(a)



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

médico(a) Neuropediatra ou Psiquiatra Infantil, profissionais cedidos pela SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que atendem no CIA avaliarão o caso, e a possibilidade de encaminhamento para a **EQUIPE DE AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO** da SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que realizará atendimento, conforme regulação do serviço de avaliação.

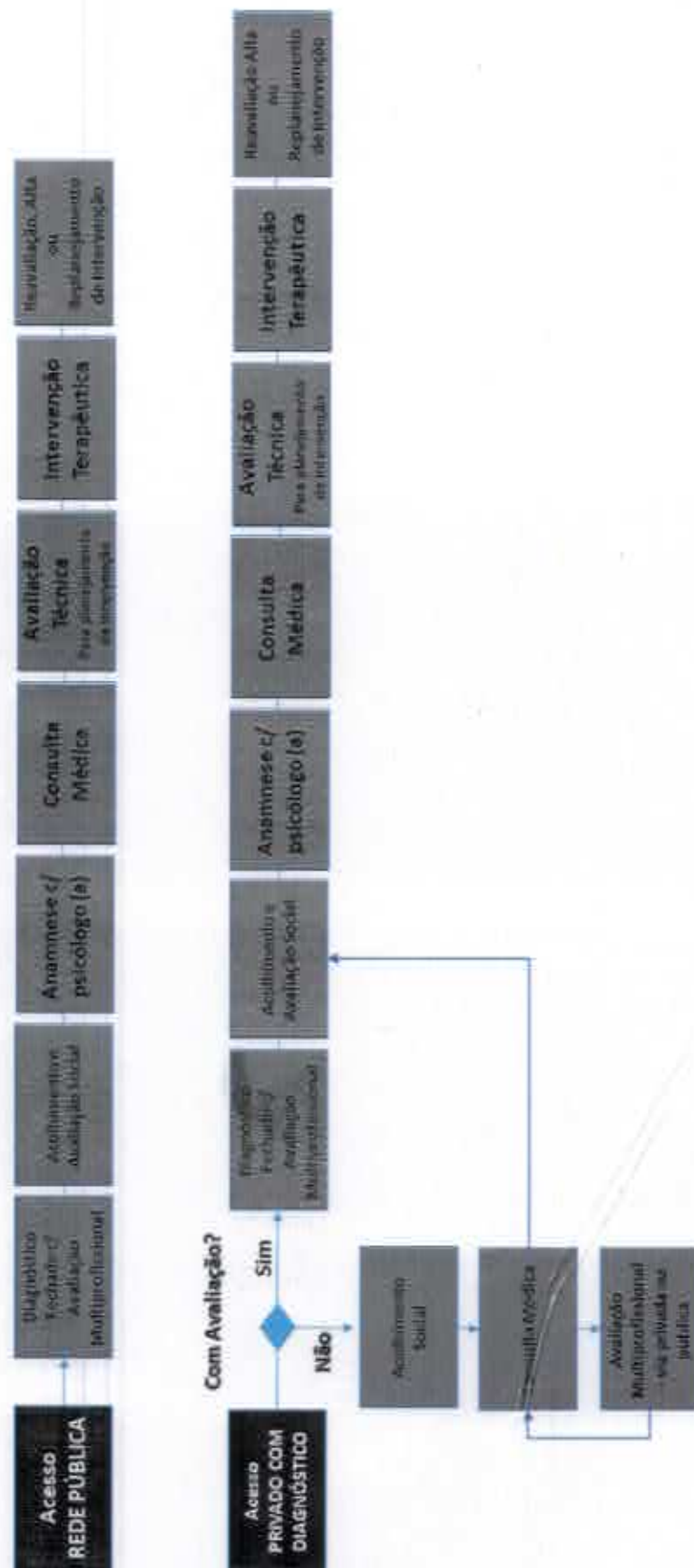
Ressaltamos que os casos podem ter alta das intervenções terapêuticas no CIA mediante intervenção sistemática, na qual a equipe interdisciplinar avalia se os objetivos terapêuticos propostos aos autistas foram atingidos. Nestes casos, mediante discussão de caso entre as equipes do CIA com a equipe médica de referência cedida pela SMS, a equipe de intervenção terapêutica irá elaborar relatório multidisciplinar de acompanhamento e atendimento, encaminhando-o para a conduta médica, que em consulta, esclarecerá a família sobre a conduta de desligamento do CIA, e se contrarreferenciará o caso, encaminhando para outros serviços da rede básica de saúde, ou ainda, indicando a permanência no CIA, mediante replanejamento de intervenção terapêutica.





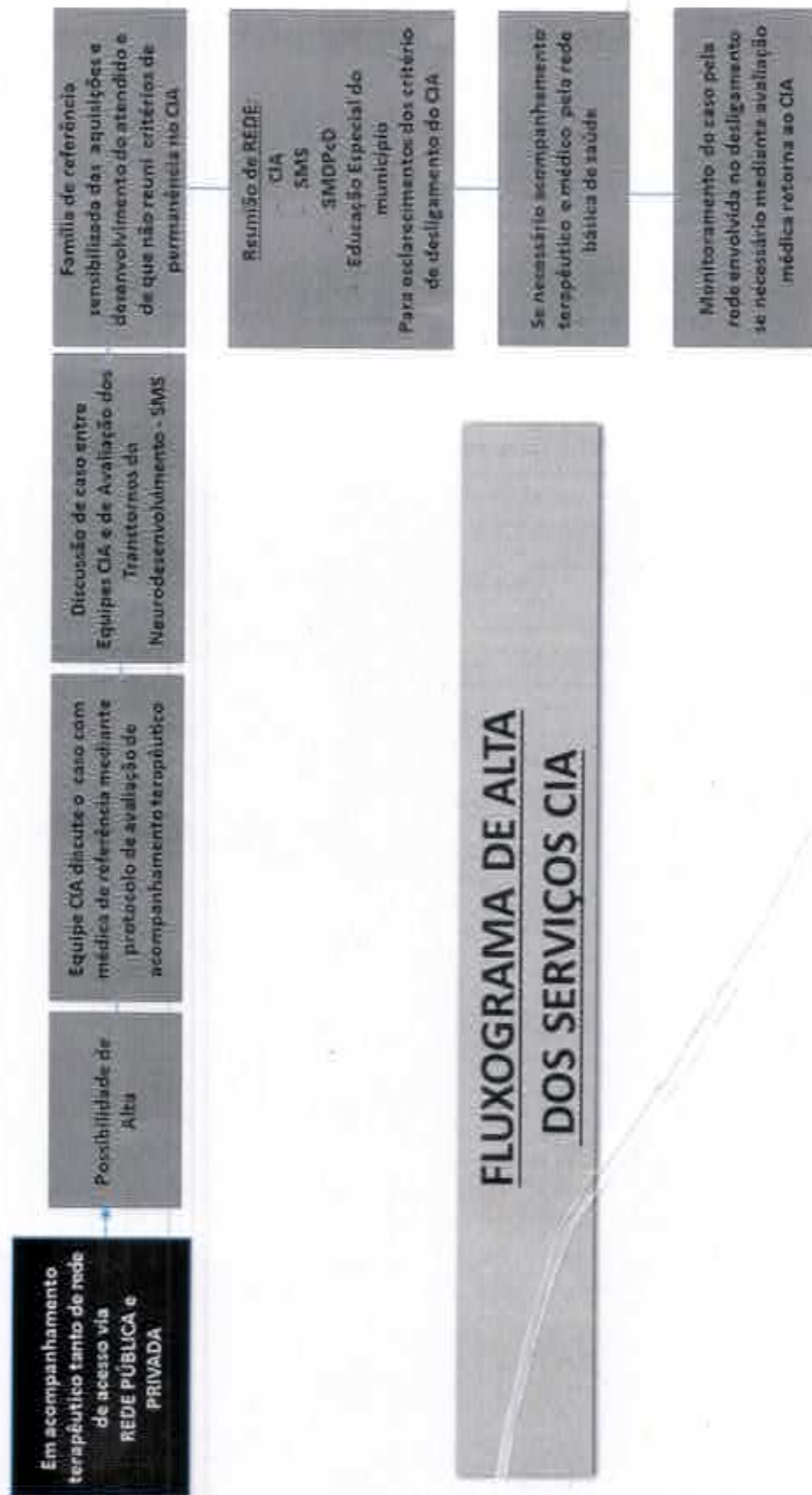
PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

FLUXOGRAMA DE ACESSO AO CIA





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



XII- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

Os serviços são prestados de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

XIII- DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS PREVISTA NO PLANO:

Todos os profissionais listados a seguir irão compor a folha de pagamento prevista para execução deste plano e deverão estar exclusivamente lotados no CIA, dentro da carga horária estimada, para o devido cumprimento de suas atividades.

Deverá ser anexado, mensalmente junto à prestação de contas o **relatório mensal de marcação de ponto digital** da referida equipe.

Deverá ser anexado, mensalmente junto à prestação de contas, o relatório mensal de marcação de ponto digital da referida equipe e demais documentos comprobatórios de formalização das horas trabalhadas no Centro Integrado de Autismo. Também deverá ser anexado a este Plano de Trabalho documentos que comprovem o vínculo empregatício dos funcionários abaixo descritos, os quais incluem contrato de trabalho e cópia da identificação e do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O descumprimento da carga horária poderá configurar ilegalidade e improbidade administrativa, afetando as condições de interesse público pactuadas neste termo, bem como déficit na qualidade dos serviços prestados, estando sujeito a penalidades cabíveis e à rescisão contratual.

No caso de eventual descumprimento da carga horária definida por este plano, por rescisão contratual do funcionário, a APAE deverá notificar previamente a unidade gestora do contrato, através de ofício, contendo justificativa plausível a ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Comissão de Avaliação e Monitoramento. Até a contratação de um novo profissional qualificado para preenchimento do quadro, poderá haver remanejamento de outro profissional, desde que este seja contratado e atuante da OSC, na mesma categoria do cargo/função em vacância e não exceda sua carga horária.

Cargo/Função na execução do serviço	Qtd.	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Principal Função
Coord. Adm	01	Superior Completo	40 horas	Coordena as atividades de administração de pessoal, orçamento, finanças e patrimônio da Unidade.
Fonoaudiólogo	02	Superior Completo	44 horas divididos por cada técnico: - 28horas - 16horas	O trabalho fonoaudiológico com as pessoas com TEA tem como objetivo o desenvolvimento da comunicação e a funcionalidade da mesma, no que se refere aos aspectos receptivos e expressivos da linguagem oral. As tentativas de comunicação verbais e não verbais serão incentivadas, assim como a expansão de novos interesses e atividades, através da exploração lúdica. Para as pessoas com TEA não verbal, a abordagem do trabalho



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

				envolve o uso de formas alternativas de comunicação. Na esfera da alimentação, o objetivo será adequar os padrões de alimentação, resultando na melhoria da inserção social, escolar e familiar do paciente.
Assistente Social	01	Superior Completo	30 horas	O profissional do Serviço Social trabalha na defesa de direitos dos usuários. O atendimento do assistente social começa no acolhimento do usuário e de sua família iniciando a construção do PLANO SOCIAL DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR , realiza a avaliação socioeconômica, com orientações de aspectos correlatados aos serviços da rede socioassistencial e intersetorial que são ofertados. O Serviço Social atua como interlocutor entre a equipe técnica e os usuários, considerando questões econômicas, culturais e sociais que fazem parte do cotidiano dos usuários e que impactam no acompanhamento das intervenções terapêuticas.
Psicólogos(as)	03	Superior Completo	60 horas semanais divididos por cada técnico: - 20 horas - 24 horas - 16 horas	Estimular a interação social, comunicação, diminuir as estereotípias, desenvolver a compreensão de ordens simples e complexas, além de melhorar a autoestima e cognição, realizando atendimentos sistemáticos aos familiares através de atendimentos individualizados e/ou grupais. Acompanhamento familiar através de abordagens que permitem o (a) psicólogo (a) conhecer o autista e sua família de referência. Inicia-se pelo acolhimento, realização de anamnese, para coletar dados de gestação, desenvolvimento motor, fala e linguagem, habilidades sociais, autonomia, rotina de sono, além de conhecer o histórico familiar para acompanhar o caso, e intervir mediante demandas avaliadas, e discutidas com a equipe multiprofissional
Terapeuta Ocupacional	01	Superior Completo	20 horas semanais	Trabalho conjuntamente de desenvolvimento de habilidades cognitivas, físicas, motoras, sensoriais e funcionais. O objetivo principal do atendimento é buscar possibilidades que auxiliem o usuário





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

				a participar de forma mais consistente, funcional e independente em seu meio, dando sentido às ocupações e que estas sejam sustentáveis no sentir, movimentar, interagir, descobrir, repetir e aprender.
Fisioterapeuta	01	Superior Completo	30 horas	O objetivo do atendimento fisioterapêutico é minimizar os padrões restritos, repetitivos e estereotipados dos usuários, através da integração sensorial e atividades funcionais que contribuem para melhora significativa destes padrões.
Professor(a) em formação em Pedagogia	02	Superior completo	40 horas divididos por cada professor: - 20 horas - 20 horas	Professor no exercício de sua função estabelece uma ponte para que ocorra o desenvolvimento do sujeito e a consolidação do ensino/aprendizagem, que acontece por meio da didática de ensinar, de formar e de instigar o sujeito, atuando sempre como mediador do processo. Além disso, intermedia o desenvolvimento da experiência vivenciada do atendido para o saber sistematizado, tendo em vista a apropriação, construção e aquisição de conhecimentos e o compromisso assumido com o conjunto da sociedade, através da participação em ações coletivamente planejadas e avaliadas.
Nutricionista	01	Superior completo	12 horas	O (a) nutricionista realizará atendimentos com os genitores e cuidadores dos atendidos no Centro Integrado do Autista, com o intuito de melhoria do estado nutricional e desenvolvimento de novos hábitos alimentares para promoção de saúde. Avaliação da qualidade nutricional, é realizada através de inquérito alimentares e recordatório de 24 horas. As medidas antropométricas são utilizadas para mensurar o Índice de Massa Corporal, e assim classificar seu estado nutricional. São utilizados nas consultas, métodos para auxiliar nas estratégias nutricionais e introdução de novos alimentos. A orientação nutricional é acordo com a pirâmide alimentar e substituições de alimentos do mesmo grupo alimentar para atingir as necessidades diárias de macro e micronutrientes.





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Monitor(a)	01	Superior completo	40 horas	Acompanha os técnicos no desenvolvimento de atividades de vida diárias, acompanha os usuários na sala e lazer; e na realização de atividades manuais.
Secretário (a) /Recepcionista	01	Ensino Médio completo	40 horas	Organiza e produz documentos, prepara planilhas, realiza atendimento telefônico e presencial.
Auxiliar Adm.	01	Ensino Médio completo	20 horas	Auxilia gestores de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.
Ajudante Geral	01	Ensino Médio Completo	40 horas	Limpeza, higienização e organização geral do espaço físico interno e externo do CIA.

XIV- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O atendimento prestado no CIA visa contribuir para o desenvolvimento integral e biopsicossocial da pessoa com TEA e seu núcleo familiar. Para atingir esta finalidade, o CIA tem estruturado o serviço especializado por meio de ações planejadas da equipe de trabalho nas áreas de: Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Médico Psiquiatra, Médico Neuropediatra, Serviço Social, Nutricionista, Monitora e, Serviços Administrativos, sob a supervisão técnica da Diretora Técnica da APAE, seguindo o **PAF- Plano de Atendimento Familiar** e **PTS- Plano Terapêutico Singular**-, como instrumentos de trabalho interdisciplinar para sistematizar ou aprofundar possibilidades de intervenções nos casos acompanhados, podendo redefinir metas, responsabilidades e se necessário reavaliação.

Portanto, para identificar as necessidades de cada autista atendido é fundamental na elaboração do PTS identificar as expectativas familiares, potencialidades individuais da pessoa autista, suas necessidades específicas e principalmente os desafios mediante situação de vulnerabilidades sociais e engajamento familiar. Assim, a partir do atual repertório e das necessidades da pessoa com TEA e de seu núcleo familiar, serão trabalhadas as intervenções terapêuticas para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, cognitivas, sensorio-motoras e de comunicação, permitindo maior autonomia e independência do(a) assistido(a), promovendo a inclusão social e qualidade de vida de ambos. O serviço estrutura-se nas áreas dos **Direitos da Pessoa com Deficiência, Assistência Social, Educação e Saúde**:

- **SERVIÇO SOCIAL:** O(a) Assistente Social realiza o acolhimento, atendendo a família de referência da pessoa com TEA, encaminhada através de guia de referência da rede básica de saúde, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações e a promoção do desenvolvimento humano e social, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, da identidade, dos vínculos familiares e coletivos na efetivação de direitos sociais. Seu trabalho pauta-se no acompanhamento do núcleo familiar, mediante suas demandas apresentadas, através

da busca de recursos da intersetorialidade das políticas públicas e de integração com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. As ações do Serviço Social visam conhecer o contexto familiar dos atendidos e acompanhados para identificar e avaliar aspectos sociais, econômicos e culturais da família. A partir desta identificação, é possível contribuir com a equipe técnica no PTS, com propósito de auxiliar na melhoria da qualidade de vida da pessoa autista, com referência e contrarreferência à rede socioassistencial e intersetorial. Estas ações do Serviço Social são pautadas na ética inerente à profissão, fundamentadas pelo Código de Ética Profissional. O acompanhamento individual e familiar é desenvolvido de forma contínua, mediante demandas avaliadas e referenciadas de situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com orientações e encaminhamento à rede socioassistencial do município de proteção social básica e especial. Poderão ser realizados encaminhamentos para serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer e, à rede de proteção aos direitos de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. O (a) Assistente Social também orienta e articula informações referentes à solicitação do BPC- Benefício de Prestação Continuada- mediante critérios previstos na legislação. Também é de sua competência a elaboração de planos, relatórios e documentos, conforme necessidades, todos registrados e arquivados em prontuários individuais de acompanhamento, de forma a manter o sigilo profissional. Possui participação ativa em discussões, reuniões dos Conselhos de Direitos Municipais com representatividade junto aos setores públicos e privados, em prol da deliberação das políticas públicas, objetivando a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme prevê os objetivos da ASSISTÊNCIA SOCIAL² Art.2º da **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742 de 07/12/1993)**, além da articulação e participação em reuniões de Equipe, favorecendo a interdisciplinaridade, permitindo a avaliação das intervenções de cada usuário e sua família.

- **PROFESSOR:** No CIA, o serviço desta modalidade será ofertado em acompanhamento multidisciplinar, dividindo-se em atendimento em grupo e atendimento individualizado. Serão utilizadas as salas de recursos em espaço multifuncional com acessibilidade, dedicado para o atendimento à autistas. Poderá ser abrangida a área de deficiência intelectual e TGD- Transtorno Global do Desenvolvimento- TEA, mediante avaliação realizada por instrumentos específicos pela equipe multidisciplinar. Tais instrumentos auxiliam na inserção dos atendidos no serviço, de acordo com os níveis e modalidades ofertados que melhor se adequam à sua necessidade e realidade. Para tal, serão utilizados critérios com base na avaliação dos níveis de habilidade do estágio de desenvolvimento neuro-psicomotor e de sociabilização educacional em conformidade com a idade cronológica. A metodologia

² I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

aplicada será realizada por meio de técnicas psicopedagógicas do: a) Currículo Funcional Natural; b) Auto-monitoramento, c) Teacch: (Tratamento e Educação para autistas e crianças com déficits relacionados à comunicação), d) PECs (Sistema de Comunicação por troca de imagens), e) ABA (Análise Aplicada do Comportamento), f) Perfil Psicoeducacional Revisado (PEP-R).

- **TERAPIA OCUPACIONAL:** O(a) Terapeuta Ocupacional irá desenvolver o aprimoramento motor, tendo como principal foco os membros superiores e a motricidade fina para melhorar as habilidades de realização das atividades diárias, como vestuário, alimentação e higiene, e intervir nos distúrbios do processamento sensorial através da técnica da Integração Sensorial, para que os atendidos se tornem mais independentes e autônomos em seu cotidiano e, com isso, participem mais ativamente e de maneira funcional dos ambientes em que frequentam. Esta participação ativa promove aprendizagem, autoconfiança e desenvolvimento da autoestima. Nos atendimentos serão propostas atividades que ofereçam, de maneira lúdica, estímulos necessários ao atendido, incentivando-o à interação social, considerando as potencialidades de cada um. O atendimento de Integração Sensorial poderá ocorrer em sala adaptada com equipamentos e materiais específicos, tais como: equipamentos táteis com superfícies de diferentes texturas (quente/frio, macio/áspero); equipamentos sem suspensão, como bolas de tamanhos diversos, rampas, prancha de equilíbrio, entre outros; e equipamentos com suspensão como trapézio, cavalo, plataforma, moto, balanços e cordas.

- **FONOAUDIOLOGIA:** Os objetivos da intervenção do(a) Fonoaudiólogo(a) no autismo variam de acordo com as características, dificuldades e potencialidades de cada indivíduo. Os atendimentos fonoaudiológicos buscam ampliar a funcionalidade da comunicação, aumentar a frequência dos comportamentos comunicativos intencionais, estimular a compreensão e a expressão verbal, ensinar e estimular o brincar com funcionalidade e a brincadeira simbólica, proporcionar novos contextos de comunicação e auxiliar na inclusão do autista, principalmente na vida escolar e na sociedade. Os assistidos que não possuem comunicação oral funcional serão inseridos no método PECS- Sistema de Comunicação Por Troca de Figuras-, comunicação alternativa/aumentativa. O método aplicado tem como objetivo estabelecer uma forma de comunicação funcional e desenvolver autonomia e independência do usuário.

- **FISIOTERAPIA:** O(a) Fisioterapeuta atende as necessidades de reabilitação psicomotora e psicossocial, favorecendo o desenvolvimento neuropsicomotor e prevenindo deficiências futuras, visando a reinserção social e qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Uma das subdivisões da fisioterapia, a qual terá enfoque de abordagem na execução das atividades deste plano, é a fisioterapia neurofuncional, através da qual serão trabalhadas a interação social e as funções básicas como andar, sentar, ficar em pé, jogar, rolar, tocar objetos, engatinhar, além de treino de equilíbrio, e atividades de propriocepção, marcha, estimulação à coordenação motora e o desenvolvimento da força muscular, corrigindo e adequando a postura.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

- **PSICOLOGIA:** O(a) Psicólogo(a) presta serviço pautando-se na abordagem psicológica comportamental, podendo utilizar ou se basear na Análise do Comportamento Aplicada (Analysis Behavior Applied- ABA), intervindo conforme a necessidade de cada autista nas diferentes fases da vida. Com intervenção abrangente, ou seja, abordando uma gama completa de habilidades para a vida, tais como: comunicação, sociabilidade, autocuidado, brincar funcional e acadêmico. Intervenções planejadas e realizadas com foco nos déficits e excessos comportamentais, considerando as potencialidades, necessidades, preferências e situação familiar de cada um. Os objetivos estipulados para cada atendido visam promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social e escolar. Os principais procedimentos adotados nos atendimentos serão: análise funcional, reforço diferencial (DRO, DRI, DRA), aprendizagem por tentativa discreta, modelagem, ensino incidental, treino pivotal, treino de cadeia reverso, hierarquia de dicas entre outros. Orientação parental, em formato de atendimentos individuais ou em grupo, com pais ou responsáveis, a fim de que fiquem aptos a utilizar técnicas comportamentais complementando a realização de um trabalho articulado com o CIA. Também o(a) psicólogo realiza o acompanhamento familiar através de abordagens que permitem o (a) psicólogo (a) conhecer o autista e sua família de referência. Inicia-se pelo acolhimento, realização de anamnese, para coletar dados de gestação, desenvolvimento motor, fala e linguagem, habilidades sociais, autonomia, rotina de sono, além de conhecer o histórico familiar para acompanhar o caso, e intervém mediante demandas avaliadas e discutidas com a equipe multiprofissional.

- **MEDICINA:** Acompanhamento médico psiquiátrico e neuropediátrico em conjunto a equipe interdisciplinar prestando atendimento e acompanhamento com condutas médicas aos atendidos no CIA. Este acompanhamento possibilita atendimentos aos autistas mediante comportamentos de autolesão que prejudicam o desenvolvimento terapêutico, atendimento aos autistas desregulados, àqueles apresentam comportamentos disruptivos, ou de acordo com as demandas ou comorbidades referidas pela família de referência, ou a equipe técnica de atendimento, intervindo conforme comorbidades associadas ao TEA. Além de realizar os processos para medicamentos de alto custo, conforme normas e critérios da SMS e DRS- Departamento Regional de Saúde.

- **NUTRICIONISTA:** A(o) nutricionista no CIA realizará orientação nutricional ao familiar responsável englobando tanto a escolha do alimento como o seu modo de preparo, já que os autistas podem apresentar considerável seletividade alimentar, e desenvolvimento de obesidade em detrimento a falta ou dificuldade de interação social, de vida sedentária. A informação nutricional com grupos alimentares auxilia as famílias a fazerem escolhas saudáveis e um prato mais equilibrado, com os alimentos que a criança já consome. As atividades sensoriais propostas com os alimentos ajudam na aproximação da criança com o novo e estimula a experimentar novos alimentos. As porções e estratégias para o consumo na quantidade alimentar ajuda nos pacientes que apresentam compulsão alimentar.



XV- DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Na avaliação qualitativa e quantitativa, são considerados como meios de verificação:

- 75% do índice de participação dos usuários e seus familiares nos serviços ofertados: o Serviço Social evidenciará no relatório mensal de atendimento, apontando a frequência geral de participação dos atendidos nas intervenções terapêuticas planejadas;

- O grau de satisfação dos usuários e seus familiares nos serviços ofertados: onde a SMDPCD aplicará quadrimestralmente pesquisa através da plataforma do Google Forms, por ser uma plataforma acessível dos genitores via whatsapp;

- Reuniões quadrimestrais de equipe com familiar responsável para percepção dos mesmos em relação aos serviços ofertados;

- Reuniões semestrais com a gestão dos serviços da APAE e equipe de intervenção terapêutica com os parceiros do serviço: equipes gestoras da SMDPCD, SMS com a Equipe de Avaliação dos Transtornos do Neurodesenvolvimento e SME para discussões técnicas da necessidade de readequações de fluxos de atendimentos, pactuações do serviço em REDE, e discussões de casos, onde o setor de monitoramento da SMDPCD subsidiará nas tomadas de decisões que contribuirão no planejamento do ano seguinte da parceria firmada no plano de trabalho.

XVI-DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA:

Como mencionado anteriormente, a APAE de Santa Cruz do Rio Pardo é uma OSC filiada a FEAPAES/SP, que possui certificação pela ISO 9001, que trata sobre Sistema de Gestão da Qualidade. Neste sentido, como forma de padronização de normas e de técnicas a serem desenvolvidas pelas APAES, são realizadas no decorrer de todo o ano reuniões para alinhamento de informações e estratégias de gestão, cursos específicos para o público atendido pelas APAES, nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, que acontecem de forma presencial e EAD.

XVII- AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO:

O MUNICÍPIO, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Rua José Ephifanio Botelho n.º 924 – Centro, nesta Comarca, matriculado sob n.º 37.170, autoriza a cessão para uso, a título precário e gratuito, e exclusivamente para o desenvolvimento dos serviços de atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias no Centro Integrado de Autismo, de 07 (sete) salas de atendimento; 01 (uma) sala de recepção; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) sala para depósito/dispensa; 01 (um) salão; Banheiro masculino contendo 01 (um) sanitário adaptado, 01 (um) sanitário e 01 (um) chuveiro; Banheiro feminino contendo 01 (um) sanitário adaptado, 01 (um) sanitário e 01 (um) chuveiro; área externa constituída de jardim sensorial, parquinho de diversão e área verde; e parte anexa integrante do imóvel.

XVIII- CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS):

O MUNICÍPIO, na qualidade de proprietário dos materiais e equipamentos abaixo descritos, cederá para uso, a título precário e gratuito, e exclusivamente para o desenvolvimento dos serviços de atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias no Centro Integrado de Autismo.

Ficam revogadas as concessões de uso do imóvel e dos bens móveis, diante da rescisão deste Termo, por quaisquer motivos, e ressalta-se que os materiais e equipamentos, cedidos através deste Termo e descritos neste Plano de Trabalho deverão retornar à municipalidade.

Chapa	Descrição	Incorporação Est. Conservação
23715	MESA COM GAVETA, MARCA POLAR (...) OFÍCIO Nº 48/2023-091087 SUPER SONIC DO BRASIL LTDA SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	18/07/2023 NOVO
23716	GELADEIRA F. FREE, BRANCO, 110V, MARCA CONSUL (...) 001844 J MAHFUZ LTDA OFÍCIO Nº 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23717	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPE, 100 POLEGADAS, 041256 MICROMAP INFORMATICA COM MARCA BETEC (...) OFÍCIO Nº 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23718	RETRO PROJETO DATA SHOW, MARCA EPSON (...) OFÍCIO 041256 MICROMAP INFORMATICA COM Nº 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23719	NOTEBOOK, MARCA LENOVO, IDEAPAD 3 IS 1135G7/8G 041371 MARTELOZO & BERGAMINI CAS RAM/SSD 256GB (...) OFÍCIO Nº 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE Nº SÉRIE: PE09ZQZD	19/07/2023 NOVO
23720	NOTEBOOK, MARCA LENOVO, IDEAPAD 3 IS 1135G7/8G 041371 MARTELOZO & BERGAMINI CAS RAM/SSD 256GB (...) OFÍCIO Nº 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE Nº SÉRIE: PE09ZQZG	19/07/2023 NOVO
23721	COMPUTADOR, MARCA POSITIVO, MASTER D2400 I3/4GB 041371 MARTELOZO & BERGAMINI CAS RAM/SSD 256GB (...) OFÍCIO Nº 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE Nº SÉRIE: 5A339234U	19/07/2023 NOVO



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

23722	MONITOR 19,5" LED (...) MARCA PC FORT - OFÍCIO Nº 041371 MARTELOZO & BERGAMINI CAS 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE Nº SÉRIE: 0WZ1952203311459	19/07/2023 NOVO
23723	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL DUPLEX WI-FI 091558 BAURUINFO COMERCIAL LTDA BROTHER DCP L2540DW (...) OFÍCIO Nº 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE Nº SÉRIE: U6388502N316814	19/07/2023 NOVO
23724	RELÓGIO DE PONTO - COLETOR INNER REP PLUS LC BIO 041256 MICROMAP INFORMATICA COM PROX (...) MARCA TOP DATA - OFÍCIO Nº 48/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23725	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE VIP COM BRAÇO (...) 160503 PLANET BRINQUEDOS E EQUIPA OFÍCIO Nº 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23726	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE VIP COM BRAÇO (...) 160503 PLANET BRINQUEDOS E EQUIPA OFÍCIO Nº 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE	19/07/2023 NOVO
23727	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE VIP COM BRAÇO (...) 160503 PLANET BRINQUEDOS E EQUIPA OFÍCIO Nº 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23728	CONJUNTO ESCOLAR TRAPÉZIO (...) OFÍCIO Nº 63/2023- 160503 PLANET BRINQUEDOS E EQUIPA SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23729	CONJUNTO ESCOLAR TRAPÉZIO (...) OFÍCIO Nº 63/2023- 160503 PLANET BRINQUEDOS E EQUIPA SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23730	CONJUNTO ESCOLAR TRAPÉZIO (...) OFÍCIO Nº 63/2023- 160503 PLANET BRINQUEDOS E EQUIPA SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE	19/07/2023 NOVO
23731	PERSIANA VERTICAL PVC 10 - 2,40 LAR. X 2,15 ALT. COM 163420 CAROLINA MONTEIRO DE BARR BANDO (...) OFÍCIO Nº 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A	19/07/2023 NOVO



	APAE	
23732	PERSIANA VERTICAL PVC 10 - 2,45 LAR. X 1,45 ALT. COM 163420 CAROLINA MONTEIRO DE BARR BANDO (...) OFÍCIO Nº 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23733	TUBO DE BOLHAS, MARCA SENSORI (...) OFÍCIO Nº 63/2023- 167767 FABIO LUIS PAULI SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23734	BANCO MEIA LUA PARA TUBO DE BOLHAS (...) MARCA 167767 FABIO LUIS PAULI SENSORI - OFÍCIO Nº 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23735	FEIXE OPTICO (...) MARCA SENSORI - OFÍCIO Nº 63/2023- 167767 FABIO LUIS PAULI SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23736	MODULO DE INTERFACE SALA BRANCA (...) MARCA SENSORI 167767 FABIO LUIS PAULI - OFÍCIO Nº 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23737	PISCINA DE BOLINHAS (...) MARCA SENSORI - OFÍCIO Nº 167767 FABIO LUIS PAULI 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23738	SELF CONTROL (...) MARCA SENSORI - OFÍCIO Nº 63/2023- 167767 FABIO LUIS PAULI SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23739	CÉU ESTRELADO (...) MARCA SENSORI - OFÍCIO Nº 63/2023- 167767 FABIO LUIS PAULI SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
23740	AMPLIFICADOR E ARANDELAS - SALA BRANCA (...) MARCA 167767 FABIO LUIS PAULI	19/07/2023 NOVO
23741	COLMEIA MULTICOLOR (...) MARCA SENSORI - OFÍCIO Nº 63/2023-SMDPCD (GESTÃO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITOU A INCORPORAÇÃO DO BEM. EXISTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE	19/07/2023 NOVO
21834	PISCINA DE BOLINHA NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21835	BOLSTER NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21836	ROLO SUSPENSO, MARCA NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO	27/03/2020 NOVO

	INTEGRADO DE AUTISMO	
21837	PLATAFORMA SUSPENSÁVEL, MARCA NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21838	DISCO DE FLEXÃO, MARCA NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21839	KIT PNEU BALÃO, C/ CAPA (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21840	RAMPA DE EQUILÍBRIO AJUSTÁVEIS E SUPORTES EM MADEIRA, NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21841	ROLO TERAPÊUTICO C/ REVESTIMENTO DE ESPUMA, MARCA NEW ADAPT, D33 E CAPA DE COURVIM MEDIDAS: 35CMX110CM (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21842	CONJUNTO DE BANCOS TERAPÊUTICOS, MARCA NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21843	CONJUNTO DE BLOCOS ESPUMADOS, MARCA NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21844	CONJUNTO DE BANCOS TRILHA, MARCA NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21845	CAMINHO ARTICULADO, MARCA NEW ADAPT (...) P/ O CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	27/03/2020 NOVO
21929	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 12.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21930	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 12.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21931	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 12.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21932	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 12.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21933	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 12.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21934	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 12.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21935	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 12.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21936	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT HI WALL, 24.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21937	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 9.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21938	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, MARCA TCL, 9.000 BTUS REF. PREGÃO 02/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	17/08/2020 NOVO
21948	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 386L, 127V, CONSUL CRM43 REF. PREGÃO 02/2020 - CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	14/08/2020 NOVO
21949	TV50 SMART - PHILCO REF. PREGÃO 02/2020 - CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	14/08/2020 NOVO
21963	CAIXA DE SOM MULTIUSO AMPLIFICADA (...) REF. PREGÃO	20/08/2020 NOVO



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

	42/2020 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	
21967	AR CONDICIONADO ELGIN, 24.000 BTUS SPLIT HO WALL (...) P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO REF. PREGÃO 02/2020	15/09/2020 NOVO
22031	MACA HOSPITALAR p/ Centro Integrado de Autismo (ref. Pregão 42-20)	23/10/2020 NOVO
22032	MACA HOSPITALAR p/ Centro Integrado de Autismo (ref. Pregão 42-20)	23/10/2020 NOVO
22117	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS (...) P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO - REF. PREGÃO 42/2020	01/01/2021 NOVO
22118	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS (...) P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO - REF. PREGÃO 42/2020	01/01/2021 NOVO
22119	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS (...) P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO - REF. PREGÃO 42/2020	01/01/2021 NOVO
22120	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS (...) P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO - REF. PREGÃO 42/2020	01/01/2021 NOVO
22121	MESA DE REUNIÃO (...) P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO - REF. PREGÃO 42/2020	01/01/2021 NOVO
22373	TROCADOR DE FRALDAS, MOD. TF400, CINZA (...) PREGÃO ELETRONICO 09/2021 - P/ CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO	23/06/2021 NOVO
22794	RELOGIO DE PONTO LEITOR BIOMETRICO	30/06/2022 NOVO
22801	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS (...) PARA CIA - CENTRO INTEGRADO DO AUTISMO	30/06/2022 NOVO

XIX- CESSÃO DE SERVIDORES:

O atendimento realizado por médico psiquiatra e médico neuropediatra, ocorrem através de profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde.

Também será disponibilizado pelo município a cessão de servidores para a realização de atendimentos de transporte por motorista, e de desenvolvimento e acompanhamento de atividades físicas sob supervisão do educador físico, ambos cedidos através da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme cronograma:

Cargo/Função na execução do serviço	Qtd.	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Principal Função
Médico psiquiatra (a)	01	Superior com especialização em psiquiatria	4 horas	O médico psiquiatra avalia os usuários encaminhados, juntamente com os demais membros da equipe, no sentido de diagnosticar precocemente crianças, adolescente e adultos com TEA e outros Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Globais Não Especificados do Desenvolvimento. Também prescreve medicações, para o alívio do sofrimento e o bem-estar psíquico do atendido. O atendimento também é fundamental para minimizar comportamentos inadequados e dificuldades, como comportamento auto ou heteroagressivos, estereotipias, atenuando problemas de aprendizagem, ansiedade e medos do usuário.

Médico (a) Neuropediatra	01	Superior com especialização.	2 horas	O médico neuropediatria avalia as doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso, e acompanha às características do desenvolvimento infantil, e controle de doenças com comprometimentos neurológicos.
Educador Físico	01	Superior	4 horas	O profissional de educação física, alinhado ao plano de intervenções da equipe técnica do CIA, irá desenvolver atividades que visam melhorar a aptidão física do indivíduo através do desenvolvimento físico e motor. As atividades terão supervisão da equipe técnica do CIA e serão priorizadas situações em grupo de modo a ampliar o repertório de comunicação social, considerando as individualidades de cada caso. A finalidade deste atendimento visa aprimorar a percepção do entorno; aumentar a noção entre espaço, tempo e ambiente em que aquele indivíduo vive; melhorar a postura corporal; criar mais independência nas tarefas cotidianas; melhorar as habilidades sociais; reduzir estereotipias e movimentos repetitivos.
Motorista	02	Ensino Médio	40 horas	O motorista irá realizar o transporte seguro dos atendidos pelo CIA, de modo a suprir a demanda daquelas famílias que enfrentem quaisquer situações de vulnerabilidade que inviabilize o comparecimento regular nos serviços. O percurso será feito única e exclusivamente entre a residência da família e o CIA. Cabe ao motorista somente a prestação de serviço de transporte, sendo obrigatório a presença de um responsável legal durante todo o percurso, independente de idade e nível de suporte do atendido. É de responsabilidade da equipe do CIA o planejamento da logística dos itinerários, bem como o aviso em tempo hábil de eventuais faltas. A equipe gestora da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência se responsabiliza pelo aviso prévio ao CIA sobre eventual suspensão de atendimento de transporte.

XX- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, conforme disposto no Artigo 22, inciso II-A, Lei Federal 13.019/2014.

DESPESA DE CUSTEIO: toda despesa que tenha por finalidade atender à manutenção dos serviços e a manutenção, conservação e adaptação de bens imóveis, incluindo despesas com material de consumo, pessoal, serviços de terceiros etc. Ressalta-se que, diante da rescisão deste Termo, por quais motivos, os equipamentos desta natureza, adquiridos através deste Termo e descritos neste Plano de Trabalho deverão retornar à municipalidade. Todas as aquisições e despesas deverão ser feitas após obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos e

pesquisa de valores de mercado, sendo válida a proposta que apresentar o **menor preço**.

Natureza da Despesa:

- **Vencimentos e encargos de pessoal:** folha de pagamento, incluindo auxílio alimentação, dos funcionários lotados e que prestam serviços única e exclusivamente para as atividades desenvolvidas no CIA. **Deverá ser apresentado, mensalmente e junto à prestação de contas, relatório de registro de ponto dos referidos funcionários, com a carga horária cumprida no mês.**

- **Gêneros alimentícios:** itens para manutenção da unidade como café, açúcar, chá e similares. Uma vez que as intervenções realizadas no Centro são de caráter terapêutico e não incluem fornecimento regular de alimentação para os atendidos, quaisquer outros itens de gênero alimentício deverão estar vinculados à alguma atividade realizada com os mesmos, mediante justificativa e comprovação descrita no Relatório Circunstanciado Mensal das Atividades. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Produtos de higiene, limpeza e descartáveis:** copo descartável de café e de água, baldes, pano de chão, vassouras, rodos, pás, saco de lixo, papel higiênico, detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão em pó, papel toalha interfolhado, álcool líquido para limpeza, álcool gel para sanitização de mãos e superfícies, capachos, esponja dupla face, escova de lavar roupa, esponja de lã de aço, flanela para limpeza, inseticida aerossol, limpador multiuso, limpa alumínio, limpa vidros, luva de borracha para limpeza, sabão em barra neutro, entre outros. Há aplicabilidade de intervenções terapêuticas de modo a proporcionar autonomia dos atendidos para realização de suas atividades diárias. Desta forma, os itens que configurarem **produtos de higiene pessoal** deverão estar vinculados à alguma atividade realizada com os mesmos, mediante justificativa e comprovação descrita no Relatório Circunstanciado Mensal das Atividades. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material socioeducativo e esportivo:** apitos, bastões, bolas, brinquedos educativos, cordas, colchonetes, cones, esteiras, instrumentos musicais, joelheiras, jogos educativos, luvas, materiais pedagógicos e de reabilitação, materiais e papelaria e artesanato, redes para prática de esportes, tatames. Todo material utilizado deverá estar vinculado à alguma atividade realizada com os mesmos, mediante justificativa e comprovação descrita no Relatório Circunstanciado Mensal das Atividades. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material de expediente/escritório:** itens para manutenção do setor administrativo e desenvolvimento de atividades, tais como agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, elástico, grafite, grampeador, grampos, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, livro de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, tesoura, tintas, toner, transparências e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material de processamento de dados:** cabos de rede, cabos de impressora, cartuchos

de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, etiquetas em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, mouse PAD, pendrive, peças e acessórios para computadores e periféricos, toner recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material para manutenção de bens móveis:** cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material para manutenção de bens imóveis:** aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material elétrico e eletrônico:** benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle para TV e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material de copa e cozinha:** açucareiro, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, xícaras e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material de proteção e segurança:** cadeados, equipamentos de proteção individual, luvas, máscaras, recargas de extintores, alarmes, extintores de incêndio, circuito interno de monitoramento, e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material hospitalar:** algodão, compressa de gaze, esparadrapo, luvas, termômetro clínico, ataduras e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material, ferramentas e utensílios para jardinagem:** sementes, mudas de plantas, insumos adubos, argila, plantas ornamentais, fertilizantes, terra, rastelo, pás e afins. **Todos estes materiais serão utilizados para manutenção das dependências do Jardim Sensorial. Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Material de sinalização visual e afins:** placas de sinalização em geral, placas indicativas para os setores e seções, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botões identificadores para servidores e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Materiais de aviamentos:** uniformes, tecidos em geral, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, capas, elásticos, guardapós, tecidos em geral, zíperes e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Ferramentas para manutenção de bens móveis e imóveis:** alicate, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, enxada, espátulas, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura de podar, trena e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

- Bandeiras, flâmulas e insígnias, tais como: brasões, escudos, selo nacional e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Manutenção de software:** serviços de atualização e adaptação de software, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Manutenção e conservação de bens imóveis:** serviços de pintura, de pedreiro, de carpinteiro e serralheiro, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos:** despesas de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, aparelhos eletrônicos e periféricos, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins.** **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins.** **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Serviços de processamento de dados:** despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Serviços de áudio, vídeo e foto:** confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, revelação de filmes, microfilmagem e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**

- **Serviços gráficos:** confecção e impressos em geral, encadernação de livros, jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins. **Indispensável apresentação de Nota Fiscal.**



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Plano de Aplicação dos Recursos (Previsão)

Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime de Trabalho	Salário Bruto	Encargos Sociais e Trabalhistas						Salário Líquido	Fonte de Recurso/ Valor R\$	
					FGTS	INSS	IRRF	13.º Salário + FGTS	Férias + FGTS	Auxílio Alimentação			
Assistente Social	Serv. Social	30 hrs	CLT	5.100,48	408,04	539,99	374,38	459,04	153,01	365,00	4.186,11	Recurso Municipal	R\$ 6.485,57
Monitor AEE	Pedagogia	40 hrs	CLT	2.289,97	183,20	186,30	-	206,10	68,70	365,00	2.103,67	Recurso Municipal	R\$ 3.112,97
Ajudante Geral	Ensino médio	40 hrs	CLT	2.289,97	183,20	186,30	-	206,10	68,70	365,00	2.103,67	Recurso Municipal	R\$ 3.112,97
Professora	Pedagogia	20 hrs	CLT	3.110,10	248,81	276,27	54,67	279,91	93,30	365,00	2.779,16	Recurso Municipal	R\$ 4.097,12
Fonaudióloga	Fonaudiologia	28 hrs	CLT	4.760,45	380,84	492,38	308,59	428,44	142,81	365,00	3.959,48	Recurso Municipal	R\$ 6.077,54
Psicóloga	Psicologia	20 hrs	CLT	3.588,90	285,59	331,45	115,37	321,29	107,10	365,00	3.123,08	Recurso Municipal	R\$ 4.648,88
Fisioterapeuta	Fisioterapia	30 hrs	CLT	5.865,55	469,24	647,10	550,11	527,90	175,97	365,00	4.668,34	Recurso Municipal	R\$ 7.403,66
Psicólogo	Psicologia	24 hrs	CLT	4.080,38	326,43	397,17	182,08	367,23	122,41	365,00	3.501,13	Recurso Municipal	R\$ 5.261,45
Coord. Adm	Téc. em gestão Coml	40 hrs	CLT	8.066,01	645,28	876,97	1.092,03	725,94	241,98	365,00	6.097,01	Recurso Municipal	R\$ 10.044,21
Aux. Admin	Ensino médio	20 hrs	CLT	1.144,98	91,60	85,87	-	103,05	34,35	365,00	1.059,11	Recurso Municipal	R\$ 1.738,98
Recepcionista	Ensino médio	40 hrs	CLT	2.289,97	183,20	186,30	-	206,10	68,70	365,00	2.103,67	Recurso Municipal	R\$ 3.112,97
Fonaudióloga	Fonaudiologia	16 hrs	CLT	2.720,26	217,62	229,49	28,41	244,82	81,61	365,00	2.462,36	Recurso Municipal	R\$ 3.629,31
Terapeuta Ocup.	Terapia Ocup.	20 hrs	CLT	3.400,32	272,03	311,10	92,98	291,62	102,01	365,00	2.996,24	Recurso Municipal	R\$ 4.430,98
Pedagoga	Pedagogia	20 hrs	CLT	2.258,20	260,66	294,05	74,22	293,24	97,75	365,00	2.889,94	Recurso Municipal	R\$ 4.274,86
Nutricionista	Nutrição	12 hrs	CLT	2.040,19	163,22	163,82	-	183,25	61,21	-	1.876,37	Recurso Municipal	R\$ 2.447,87
Psicóloga	Psicologia	16 hrs	CLT	2.720,26	217,62	229,49	28,41	244,82	81,61	365,00	2.462,36	Recurso Municipal	R\$ 3.629,31
TOTAL				56.706,99	4.536,58	5.434,05	2.901,25	5.088,85	1.701,22	5.475,00	48.371,70	Total mês	73.508,65



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse) - INDISPENSÁVEL ANEXAR CONTRATO DE TRABALHO E COPIA CTPS	
Total ano	882.103,80

PRACA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, GOV. BR

WWW.SANTACRUZDOARIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cronograma de Desembolso:

Recursos Humanos:

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65	R\$ 73.508,65

Custeio:

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

XXI- INDICADORES

INDICADORES DE RESULTADO	
Indicadores	Instrumentais
Atingir o índice de 75% de frequência nas terapias planejadas.	O Serviço Social evidenciará no relatório mensal de atendimento, apontando a frequência geral de participação dos atendidos nas intervenções terapêuticas planejadas. E os casos faltosos, sem justificativas serão desligados, cedendo assim vaga a demanda reprimida.
Aumento da autoestima e autonomia do usuário.	Pontuado no PTS individual dos atendidos.
Aumento da participação social e comunitária da pessoa com TEA.	Pontuado no PAF individual dos atendidos.
Engajamento familiar do autista atendido.	Pontuado no PTS individual dos atendidos e no resultados das avaliações realizadas pela SMDPC. E da participação das famílias nas reuniões com familiar responsável para percepção dos mesmos em relação aos serviços ofertados;
INDICADORES DE IMPACTO	
Indicadores	Instrumentais
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.	Referência de casos para rede socioassistencial.
Redução e prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, inclusive, de riscos sociais, de agravamento e reincidência, no território de referência.	Garantia de direitos evidenciadas nas contrarreferências da rede socioassistencial e intersetorial e, de retorno em discussões de casos com rede de serviços.
Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários e suas famílias, com solução de problemas socialmente relevantes. Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	PAF dos atendidos e da família de referência, e no retorno das contrarreferências da rede socioassistencial e intersetorial que evidenciam a garantia de direito dos autistas.
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.	Referência de casos para rede socioassistencial.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2024.

Roberta Maitan Zilio

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RG nº 33.027.422-3

Jéssica Soares Bezerra

Assessora de Gabinete

Sec. dos Direitos da PcD

RG: 35.365.762-1 / CPF 052.238.698-18